

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	Nº: 23ª RO de 22/01/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 015/2021	
Referência e	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2)	
Interessado		Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2020/200162-2 INTERESSADO: ESTER SOARES PAIVA DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: "Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." **DEFERIDO.** Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Coordenador da CEEST